



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 62/2026**

**Autoria: Ver. Yhgor Chagas**

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso – MS o encaminhamento de informações detalhadas e documentos comprobatórios referentes aos serviços de saúde bucal prestados à população, aos recursos financeiros destinados e aplicados, aos profissionais atuantes e aos materiais, insumos e equipamentos adquiridos no período de 1º de janeiro de 2025 a 13 de outubro de 2026, com destaque para a aquisição, distribuição, armazenamento e utilização de películas radiográficas odontológicas intraorais periapicais, e dá outras providências.

#### 1. DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

1. Informar quais serviços e procedimentos de saúde bucal foram disponibilizados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) no período de 1º de janeiro de 2025 a 13 de outubro de 2026.
2. Informar a quantidade de atendimentos e procedimentos odontológicos realizados nos exercícios de 2025 e 2026, discriminando-os por período, unidade de saúde e tipo de procedimento.
3. Especificar quais procedimentos odontológicos são efetivamente realizados em cada unidade de saúde do Município.
4. Informar quais serviços de saúde bucal estão atualmente disponíveis à população e quais se encontram suspensos ou não são ofertados, esclarecendo, em cada caso, os motivos da suspensão ou da ausência de oferta.

#### 2. DOS GASTOS E RECURSOS FINANCEIROS

5. Informar o valor total destinado e efetivamente gasto com a saúde bucal no exercício de 2025, discriminando os recursos provenientes do orçamento municipal e das transferências estaduais e federais, quando aplicável.
6. Informar o valor previsto no orçamento municipal de 2026 para a saúde bucal, bem como os valores efetivamente empenhados, liquidados e pagos até 13 de outubro de 2026.
7. Encaminhar a relação detalhada das despesas realizadas com a aquisição de materiais, equipamentos, insumos odontológicos, manutenção e demais serviços relacionados à saúde





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

bucal, identificando os respectivos contratos, processos administrativos, fornecedores e valores empenhados, liquidados e pagos, conforme os registros disponíveis.

#### 3. DOS PROFISSIONAIS E DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

8. Informar quantos profissionais atuam na área de saúde bucal vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, especificando os cargos e as funções exercidas.
9. Informar a carga horária semanal prevista para cada categoria profissional, a quantidade de profissionais efetivamente em exercício e os respectivos locais de lotação e trabalho, discriminados por equipe ou unidade de saúde.
10. Informar quais unidades de saúde possuem consultórios odontológicos em funcionamento, especificando os equipamentos disponíveis e as condições atuais de atendimento à população.

#### 4. DOS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

11. Encaminhar uma relação completa dos materiais, insumos, instrumentos e equipamentos destinados à saúde bucal adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde entre 1º de janeiro de 2025 e 13 de outubro de 2026, contendo, para cada item:

- a) Descrição e especificação do produto;
- b) Quantidade adquirida;
- c) Valor unitário e valor total;
- d) Data da aquisição e do recebimento;
- e) Nome ou razão social do fornecedor;
- f) Número do processo administrativo, do procedimento de contratação e do contrato, quando houver;
- g) Local de armazenamento;
- h) Unidade de saúde para a qual o material foi destinado;
- i) Quantidade distribuída a cada unidade;
- j) Quantidade atualmente disponível em estoque;
- k) Quantidade utilizada, conforme os registros existentes;
- l) Cópias das notas fiscais, dos comprovantes de recebimento e dos demais documentos pertinentes à aquisição, ao armazenamento e à distribuição.

12. Informar quem são os responsáveis pelo recebimento, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos materiais odontológicos, indicando os procedimentos administrativos adotados para assegurar a adequada conservação, rastreabilidade e utilização dos recursos públicos.
13. Encaminhar, sempre que disponíveis, fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos, especialmente daqueles que ainda se encontram em estoque ou cuja localização e destinação necessitem de esclarecimentos, de modo a contribuir para a transparência e a fiscalização dos bens públicos.





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### 5. DO CASO ESPECÍFICO DOS FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS

Considerando a necessidade de esclarecimentos específicos acerca da aquisição de **películas radiográficas odontológicas intraorais periapicais**, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

- a) A quantidade adquirida e os valores unitário e total da aquisição;
- b) O nome ou a razão social da empresa fornecedora;
- c) O número do processo administrativo, do procedimento de contratação e do contrato correspondente, quando houver;
- d) A unidade de saúde em que o material foi inicialmente armazenado e o local em que se encontra atualmente;
- e) As unidades de saúde para as quais o material foi distribuído, com as respectivas quantidades e datas de distribuição;
- f) Os procedimentos odontológicos em que o material foi efetivamente utilizado e os locais de utilização, conforme os registros administrativos e assistenciais existentes;
- g) O saldo atualmente disponível em estoque, discriminando as quantidades por unidade de saúde, quando aplicável;
- h) As medidas adotadas para o controle, a conservação e a utilização do material;
- i) Cópias dos documentos de aquisição, das notas fiscais, dos comprovantes de recebimento e dos registros de distribuição e controle de estoque.

Solicita-se, ainda, que, caso o material não tenha sido utilizado integralmente, sejam esclarecidos os motivos, a quantidade remanescente e sua destinação atual, observadas as condições de armazenamento e validade, quando aplicáveis.

### 6. DO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS

Requer-se que todas as informações sejam encaminhadas de forma clara, organizada e individualizada, acompanhadas dos documentos comprobatórios disponíveis, preferencialmente em formato digital, observadas as normas legais aplicáveis e as restrições legalmente cabíveis quanto a dados pessoais e informações protegidas.

Caso alguma das informações solicitadas não esteja disponível, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde esclareça expressamente essa circunstância, indicando, quando possível, os motivos da indisponibilidade e o setor responsável pela respectiva informação.

Da mesma forma, caso algum dos materiais ou equipamentos relacionados não





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

tenha sido adquirido no período indicado, solicita-se que essa informação seja expressamente registrada na resposta.

### 7. DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde bucal, bem como possibilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços oferecidos à população de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

A saúde bucal constitui parte essencial da saúde pública, sendo indispensável que os recursos financeiros, os materiais, os equipamentos e os profissionais destinados a essa área sejam adequadamente empregados, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Nesse sentido, os esclarecimentos solicitados permitirão verificar a efetiva prestação dos serviços odontológicos, a disponibilidade de materiais e insumos, a estrutura de funcionamento das unidades de saúde e a correta destinação dos recursos públicos.

A solicitação específica de informações sobre as películas radiográficas odontológicas intraorais periapicais busca esclarecer a quantidade adquirida, os valores envolvidos, a localização, a distribuição e a efetiva utilização desse material, com base nos registros administrativos existentes.

A medida atende ao interesse público e ao dever de fiscalização do Poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa, da responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos munícipes.

### 8. DO PRAZO PARA RESPOSTA E DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

Solicita-se que as informações e os documentos requeridos sejam encaminhados no prazo de **15 (quinze) dias**, caso esse seja o prazo previsto no dispositivo regimental aplicável, observadas as normas legais pertinentes e as competências da Secretaria Municipal de Saúde.

O eventual não atendimento injustificado, a ausência de resposta ou o fornecimento incompleto das informações poderá ensejar o registro formal da omissão e a adoção das providências administrativas, legislativas e legais cabíveis, inclusive perante os órgãos de controle competentes, observados o devido processo legal e os requisitos estabelecidos na legislação vigente.





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento, análise e atendimento das solicitações formuladas.

**Sala das Sessões, 12 de Outubro de 2026**

Ver. Yhgor Chagas

